

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

413
28 01/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO



TRT - SP N.º 10/7-
7 / 1 / 7-

RELATOR: Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO
REVISOR: Juiz NELSON TAPAJÓS

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: JAPITAL

SUSCITANTE: [Faded text]

SUSCITADO: [Faded text]

27/1
14 30hs



9
DTE

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SAO PAULO

LEI N.º 4.330/64
LEI DE GREVE

PROCCLO- 221 898 72

	Distribuição
SIND TR.LBS INDF MET MEC M.T. ELETRICO DE S.PAULO	
MESA REDONDA REF. GREVE	

8/1

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas
Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo

Séde Própria

RUA DO CARMO N.º 171

Telefones:

33-1141 - 33-1142 - 33-1143 - 33-1144

Reconhecido pelo Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, pelo Dec. 24.684
de 12/7/1934 e adaptado ao Decreto Lei n.º 1402 de 5/7/1939

SE/42/72

São Paulo, 12 de janeiro de 1.972.

Senhor Delegado:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, pelo seu Diretor abaixo-assinado, serve-se do presente com a finalidade de passar as mãos de V. Excia., em anexo edital de convocação de Assembléia Geral, dos empregados da empresa IR MERPERC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., estabelecida à Rua Adolfo Gordo, 112, no bairro de Campos Elíseos, nesta Capital, consoante disposições constantes da Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1.964, publicado no jornal Diário Popular, edição do dia 12/01/72.

Outrossim, tomamos a liberdade de informar a V. Excia. que a convocação da referida Assembléia tem por objetivo assegurar os direitos de seus empregado, tendo em vista o atraso de pagamentos dos salários dos meses de novembro e dezembro de 1.971, assim como o não pagamento de 13º salário correspondente ao ano de 1.971.

Destarte, solicitamos as estimadas providências dessa D.R.T. e colocamo-nos a inteira disposição de V. Excia., para a adoção das medidas cabíveis na espécie visando a solução da pendência.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia., os protestos de nossa mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

ORLANDO MALVEZI
Vice-Presidente

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS
DD.DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
Rua Martins Fontes, 109 - 2º andar
CAPITAL

2 JUN 1972
221898

...da... com caráter...
...de minha responsabilidade...
...a disposição para qualquer...
...à Rua Florencio de Abreu n.º 418.
São Paulo, 11 de janeiro de 1972
Antonio Celso de Oliveira
(Firma reconhecida)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, convoca todos os empregados da empresa Imerperco Indústria Metalúrgica Ltda., estabelecida à Rua Adolfo Gordo, 112, no bairro de Campos Elíseos, nesta Capital, a reunirem-se em Assembleia Geral no próximo dia 24 de janeiro de 1972, às 19 horas, em primeira convocação, em sua sede social, à Rua do Carmo, 171, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4.330, de 1.º de junho de 1964, para deliberarem por escrutínio secreto e seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação e deliberação referente aos atrasos de pagamentos de salários referentes aos meses de novembro e dezembro de 1971, assim como o não pagamento do 13.º salário correspondente ao ano de 1971;

b) — Designação do dia e hora para a realização de greve, na forma das condições constantes de mencionada lei n.º 4.330, de 01/06/64.

NOTA: Não estando presente o número legal de 23 (dois terços) em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para o dia 26 de janeiro de 1972, no mesmo horário e local, com o comparecimento de 13 (um terço) dos associados.
São Paulo, 10 de janeiro de 1972.
Orlando Malvezi
Vice-Presidente

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÉCULO XX

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os srs. Condôminos do Edifício Século XX convidados a se reunirem no dia 14 de janeiro de 1972, às 20 horas, no apartamento n.º 2.001, 20.º na praça Julio Mesquita n.º 69 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas do 2.º semestre de 1971 a serem apresentadas pelo administrador Sr. Raul Tesquita.

b) Discussão e aprovação da uma revisão orçamentária para 1972.

CENTRO ESPÍRITA "NOSSO LAR" CASAS "ANDRÉ LUIZ"

CONSELHO SUPERIOR
Considerando que a gestão da qual Diretoria Executiva, completa o seu mandato, bienal, a 20 de janeiro de 1972, conforme estabelecido no Artigo 41.º, dos Estatutos Sociais, o Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que e confere a alínea "c" do Artigo 1.º, convoca uma reunião extraordinária, do Conselho Superior, às 20 de janeiro de 1972, às 21 horas, para a eleição e posse da nova diretoria, consoante estabelecem o Artigo 14.º, alínea "b", e Artigo 23.º, 1.º e 2.º parágrafos. A reunião será na Sede Social à Rua Ezequiel de Abreu, 732-736.
São Paulo, 11 de janeiro de 1972.
Mário Cecchi de Matheus
Presidente Conselho Superior

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Augusto Fernandes, residente à Rua Augusto Baer, 17-A. Vila Elisa, casado, aposentado, filho de Francisco Fernandes, portador de carteira profissional n.º 328.059, CIC n.º 191.254.618, declara à praça, bancos em geral e a quem mais possa interessar que não se trata de sua pessoa ou responsabilidade, tratando-se de um ou mais homônimos.
São Paulo, 11 de janeiro de 1972
Augusto Fernandes
(Firma reconhecida)

CLUBE DE CAMPO A. A. GUAPIRA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
De conformidade com o Artigo 37.º e parágrafo 1.º, alínea b, dos Estatutos, convoco uma Assembleia Geral dos Associados da entidade para o dia vinte e três (23) de janeiro de mil novecentos e setenta e dois (1972), às 9.00 horas, em primeira convocação, e meia hora após, em segunda convocação, e em terceira convocação, uma hora depois, em nossa sede social, à Avenida Luís Stamatia, 46, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:
a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior;

b) Leitura, discussão e votação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1971, constantes do Balanço Geral e Receita e Despesas; São Paulo, 11 de janeiro de 1972.
ANIBAL DE FREITAS
Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Caetano Teixeira, brasileiro, casado com a sra. Maria Aparecida Licari Teixeira, nascido aos 11 dias do mês de fevereiro de 1939, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.975.736, filho de Alvaro Teixeira e Maria da Graça Teixeira, declaro aos bancos e cadastros em geral, que os protestos e apontamentos existentes na praça não são de minha responsabilidade, tratando-se portanto de homônimos.

Sendo esta a expressão da verdade, assino a presente.

São Paulo, 11 de janeiro de 1972
CAETANO TEIXEIRA —
CPF 219.277.238
(Firma reconhecida)

Condomínio Edifício Wilson Mendes Caldeira

Rua Santa Teresa n.º 20 S6.
Todos os senhores condôminos estão convocados, para a Assembleia Geral Ordinária, anual e obrigatória, a realizar-se dia 24 de janeiro corrente, à rua Santa Teresa n.º 20 — 18.º andar, salas 1607 a 1610, primeira convocação às 18.30 e segunda convocação às 19 horas, para a seguinte Ordem do Dia:

a) — Exame, apreciação e aprovação do Orçamento das despesas de condomínio, a vigorar de março de 1972 a março de 1973.

b) — Exame e deliberação, sobre as contas do condomínio, a partir de 1.º de maio de 1971.

c) — Fica automaticamente aprovado o Orçamento previsto, elaborado, e exposto na Circular n.º (1) 72: se dois terços dos senhores condôminos não o impugnarem, com votação presente e consciente.

São Paulo, 7 de janeiro de 1972.
Manoel Antonio Dias — Síndico e Administrador em exercício.
(Firma reconhecida)

...ora-prêto, chassi n.º 9.2334.002271, de propriedade da Metalúrgica Glicério S. A. foi furtado e posteriormente encontrado sem os documentos.

CONVENÇÃO REGIONAL

DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede nesta Capital, a Rua Major Marcelino, 331, Brás, comunica a quem possa interessar, que a mesma hospedará a convenção Regional, que se fará realizar no período de 19 a 22 de janeiro corrente, e haverá culto e pregação do Evangelho, de 16 a 30 de jan. de 72 das 19 às 21 horas, data em que se comemora o 10.º aniversário da construção de seu templo.
Entrada Franca — a) a Comissão.

DECLARAÇÃO

Eu, Manoel Jesus Chaves, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade, RG 3.142.706, declaro ter perdido uma nota promissória emitida a meu favor pelo sr. João José Balsalobre Leiva, portador do CIC n.º 021.322068, em São Paulo — S.P. aos 5 de Agosto de 1971, na importância de Cr\$ 500,00 e vencida em 20 de dezembro de 1971, avalizada pela sua esposa, Sra. Marina Augusta Leiva, sendo que a mesma fica sem efeito.
São Paulo, 12 de Janeiro de 1972

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria das Finanças

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

A Secretaria das Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Divisão de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as CONCORRÊNCIAS para aquisição e venda de materiais, abaixo relacionados:

PARA O DIA 11/01/72 — ATÉ AS 15 HORAS

VENDA

N.º 827 — JEEP WILLYS/63 — (SOMENTE CARROCERIA)
PARA O DIA 17/01/72 — ATÉ AS 15 HORAS

AQUISIÇÕES

- N.º 822 — MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, TURBINA CENTRÍFUGA BASCULANTE, CALANDRA ELÉTRICA, SECADOR ROTATIVO.
- N.º 824 — MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, EXTRATOR CENTRÍFUGO MODELO MÉDIO, SECADOR ROTATIVO E CALANDRA HORIZONTAL A VAPOR.
- N.º 826 — SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DE PRÉDIOS.
- N.º 828 — BALANÇA ESPECIAL E PRÓPRIA PARA PESAR PESSOAS.
- N.º 829 — CADEIRA ARTICULÁVEL, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.
- N.º 830 — BOLA PARA BASQUETE, VOLEIBOL, HANDBOOL, FUTEBOL DE SALÃO E MEDICINE-BOOL, TODAS MODELO OFICIAL.
- N.º 831 — CÂMBIO COMPLETO PARA VEÍCULOS DODGE-700 E "FNM" — MOD. D-11000 E EIXO DIANTEIRO PARA VEÍCULO DODGE-700

Os Editais completos com as especificações detalhadas, acham-se afixados na Seção Comercial da Divisão de Compras, à Rua Florêncio de Abreu, 84 — 1.º andar, onde os interessados poderão obter o exemplar do Boletim de Licitações, do qual constam os dados e especificações.

Acilimato, das 20 às 22 hs. 14-T

BANCA DE ROUPAS

Felitas vende-se uma, feira de Taboão da Serra, Itapeverica e Imbuiguaçu, c/ último ponto. Tr. R. Vigário Teques Bitencourt, 560 - Sto. Amaro.

BAR E LANCHES

Vende-se, ótimo ponto, Av. de Plenedo, 133 - Socorro - Sto. Amaro.

BANCA DE JORNAL

Aceita-se um sócio. Tr. Lgo. do Arouche, 17, c/ sr. Lourival. 13

Bar e Lanches - 40 mil

Finamente montado, pode fazer mais de 20 mil de mov., c/ 12 mil facil. R. Virginia A. Rodrigues, 114, s/ 3-4, Centro de Osasco.

Bares e mercearias

Osasco, tenho diversos c/ entradas de 3 mil, bons movimentos. Tr. à Rua Virginia A. Rodrigues, 114, s/ 3 e 4. Centro de Osasco.

Charutaria - Vende-se

Instalação com pequeno estoque motivo mudança de ramo p/ 150,00 novos. Tratar av. São Paulo 952 - Vila Santa Catarina - Jabaquara - (Sr. Oscar).

Confecções e Bazar

Vende-se rua Silva Teles, 587 c/ grande residência e tel. Ótimo ponto aluguel Cr\$ 450,00. T

Charutaria-Bomboniere

Na Cinelândia, mov. 22 milhões, contr. novo 4 anos, alug. 700,00. Preço barato c/ 23 mil de entr. facil. Temos até c/ 50 milhões de mov. Inf. R. dos Timbiras 502 - 2.º c/ 210 - Escudo.

Consultório dentário

Vende-se. Tratar Av. Sto. Amaro, 4231 - Brooklin. Bloco C apto. 1. Atendo - 2ª-feira 4.a e sexta. 12-15-T

COMPRO

Bar mercearia, comércio em geral, negócio a combinar, base de entr. de 10 mil e 15 mil, prestações a enc tender. Tr. Av. São João, 324, sala 21 13

Charutaria - Hor. com.

Vende-se cont. 4 anos; mov. 18 mil; fino p/ casal sinal 10 mil 24 de Maio Ines Lopes Veterano da Sé - R. Independência, 976 - Cambuci.

CHARUTARIA FINA

Vende-se mov. 20 mil, hor. com. cont. 5 anos centro lucro 6 mil. Sinal 13 mil só veterano Lopes estar. R. Independência 976 - Cambuci.

DENTISTAS

Consultorio completo, vende-se urg. Das 15 às 20,30 hs. Tr. Av. Rangel Pestana, 1332.

POSTO SHELL

Gas. 330 mil litros, óleo 13 mil, lav. 2 mil, em grande av. de muito mov., contr. 5 anos. Preço 550 mil, entr. 40% bem facil. Aceita-se casa em parte de pagto. Tr. R. Costa Valente, 144, 1.º, s/ 11, lado Pirani Brás.

Escrit. de contabilidade

Procuo p/ associat-me. Rua Camilo n.º 202 - Iapa.

FABRICA DE DOCES

Vende-se urgente por motivo de saúde. Ver e tratar av. Guarani, 315, Vfa Campestra, Jabaquara. 14

Freguesia de Leite Leco

Vende-se uma 600 caixas p/ dia. Tr. R. Genim Q. Segal, 51 - Imirim. 14

Mercadinho - Vende-se

A preço de pechincha, com bom estoque, movimento mensal de Cr\$ 25.000,00. Entr Cr\$ 26.000,00. A vista fazemos bom negócio. R. Campo Largo, 962. V. Bertoga. Alto Mooca. 14

MERCEARIA E BAR

Aceito sociedade, base de 2 mil a 4 mil dou garantia de retirada 500,00 mensais, e residências, negócio grande de oportunidade para gerente que possa trabalhar. Tr. Av. São João 324 com Gilma. 13

MERCEARIA E BAR

Próximo ao centro. Mov. 20 mil. Entrada 30 mil. Dets. Balthazar - Praça da Sé, 47, 4.º andar, sala 43.

MINI-MERCADO

Vende-se c/ pequena moradia, bom movimento. Grande estoque. Local de primeira. Aluguel razoável. Aceita terreno como pagto. R. Piracicaba, 1277 - Campo Belo - Aeroporto. 14

Mercearia - Vende-se

Com bom estoque, frequência selecionada. Mov. de 11 mil, c/ moradia, e garagem. Rua Ponta Preta, 246 - Lapa.

NEGÓCIO RENDOSO

Admito sócio para negócio de grande rentabilidade, patentado, Tr. diretamente c/ Márcio, à rua Rodrigo e Silva, 84, sala 22 - Centro, ocasião. Capital mínimo 30 mil.

Oficina de Enrolamento

De motores, passa-se com telefone, bem equipada, tem loja na frente. Rua Albuquerque Lins, 307, telefone: 51-4745.

Padaria - Entr. 15 mil

Mov. 70 mil, não tem entregas, preço 300 mil, contr. 5 anos, mais 80 mil tão facil, que sai do próprio negócio, também aceito um sócio. Tr. Av. Rangel Pestana, 2251, 5.º, s/ 501. 13

Padaria - Mov. 50 mil

Vende-se, esq. insta. novas, contr. 5 anos c/ moradia, em lugar de passagem, casa mal trab. sinal 15 mil. Tr. Rua Costa Valente, 144, 1.º, s/ 1, lado Pirani Brás.

Padaria - Mov. 70 mil

Vende-se, esq. contr. 5 anos, boa copa, pouco desmanche, fina inst. Preço oport., boa ret. p/ cada sócio, sinal 20 mil. Tr. Rua Costa Valente n.º 144, 1.º, s/ 11, lado Pirani Brás.

POSTO ESSO

Gas. 150 mil litros, óleo 5 mil, lav. 5 mil, esq., fina inst., contr. 5 anos, estadia 1.800, não tem vinculo, sinal 30 mil. Tr. rua Costa Valente, 144, 1.º andar, sala 11, lado Pirani Brás.

Partes Sociais em bar

Temos várias para vender, com entrada de 10 mil até 100 mil. Dets. Balthazar - Praça da Sé, 47, 4.º andar, sala 43.

Panificadora - Vende-se

Troco p/ casa ou carro. Estrada de Villa Ema, 3738 - Villa Ema. Tratar c/ Clovis na av. Mutinga, 207 - Piratuba. 13

Padaria - Mov. 35 mil

Urgente. Mov. só balcão c/ 1 só pessoa e não do ramo. Preço 85 mil c/ 10 mil de entrada s/ facil. Rua Dronsfield, 128, 5.º andar, conj. 57 - Lapa.

QUITANDA

Vende-se, motivo não poder trabalhar mais. R. Frederico Abranches, 371, prox. Lgo. Sta. Cecília. 13

Preciso 10 mil a juros, dou todas as garantias, c/ sr. Tulio. Av. Leoncio de Magalhães, 1304, Estacionamento Avenida.

DINHEIRO

Empréstimo sob hipoteca ou fiador, de 2 mil a 100 mil. R. Cons. Furtado, 208, 10.º and., apto. 103, das 10 às 17 hs. (Residência).

FIADOR PARTICULAR

Av. Santo Amaro, 1696, tel.: 267-7166. Vai alugar. Não peça favor a ninguém, posso ser seu fiador.

FIADOR

Eu serei seu fiador, sou particular. Estarei à suas ordens, à R. Líbero Badaró, 561, 2.º sala 201, das 9 às 17 hs, aos sábados das 9 às 12 horas. F. 36-5473. Solução rápida. Franças em geral. 14

GALAXIES

Alugam-se com motoristas, para casamentos, reuniões sociais, para executivos etc. Fone: 274-0823.

INSTALAÇÃO DE BAR

Completa, vende-se urgente, p/ desocupar por preço barato, c/ toda mercadoria. Av. Washington Luiz, 5395.

INDUSTRIA DE SABÃO

Vende-se um tacho com mexedor e uma balança de 1.000 kg. Av. Cupece n.º 3036.

Instalação para padaria

Vende-se seminova, completa, urgente. Tratar Av. Brig. Luis Antônio, n.º 3526. Fone: 90-1966.

Móveis - Vendem-se

Por motivo de viagem, vendem-se todos os móveis e também um casaco de pele armíño Max. Av. 9 de Julho, 1050, apto. 42. 13

MALHARIA

Damos mão de obra para máquina 10. Tratar à Rua Oriente n.º 553. Brás. 14

Pertences de Pensão

Vendem-se todos, lotada, motivo viagem urgente. Tr. Av. Guilherme Cotching, 1812, Vila Maria. 14-T

RAMAL 34

Vende-se ou arrenda-se. Tr. com sr. João Tiago. Telefone 34-7040. 12-13-15

Senhor proprietário

Ganhe de 2.000 a 3.000 trabalhando comigo, basta ter uma escritura definitiva na capital, negócio honesto. Rua Líbero Badaró, 561, 2.º, s/ 201, fone 36-5473 das 9 às 17 horas. 14

Sofre de Bronquite

Manipulamos um medicamento fórmula exclusiva de efeito comprovado. 1.835 - Ipiranga.

TELA - ALAMBRADO

Disponemos por sobre final de obra de 400 (quatrocentos) metros lineares de tela quadrangular, tipo alambrado, c/ malha de 2", fio galvanizado n.º 12 largura de 1,00 metro; Preço por metro linear de Cr\$ 6.000 (seis cruzelros) Inf. à r. Cons. Nebias 335 s/ 9. Tel.: 220-2246 220-4480 c/ Dr. Moraes ou Célio. 13

TELEFONES

Qualquer linha, adquiro, pago bom preço a vista. Tr. 33-9930 ou 373-7368, Zezinho. 12-13-14

TALHA 3 T.

Vende-se Tratar Rua Atilio Piffer, 416 - Casa Verde. 13

TELEFONES 287 e 273

Firma troca por 267 - Tratar fone: 273-3348.

Alugamos e vendemos Smokings para bailes a rigor e casamentos: Temos paletós mesclas, calças listradas, fraques e ternos comuns, casacas, 40 anos servindo S. Paulo. Agora em novo endereço e instalações. Ladeira Pôrto Geral, 73, 1.º andar, fone 32-2828 - Centro. Consulte nossos preços e artigos.

Kombi - Precisa-se alugar

Sem motorista, que esteja em bom estado, para casa comercial. Tr. à Rua Brigadeiro Tobias, 399.

K O M B I preciso - urgente

TRANSPORTADORA TRANS PLÁS Av. Interlagos n.º 7713 - Cidade Dutra. 13-T

K O M B I S precisamos

para entregas na Capital e ABC. Tr. à Rua Corio Mota Jr., 527.

PASTOR ALEMÃO LEGITIMO

Vendem-se 4 filhotes (fêmeas), recém-desmamadas. Tratar p/ fones: 227-4538, 227-9925, 227-7806, 228-1873 com dona Clarisse. 13

Contas de Luz e Força compro

OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS TROCAS 100%	
Ano	%
1967	63%
1968	43%
1969	35%
1970	28%
1971	18%

R. Direita, 235, 10.º and., s/ 101; R. Xavier de Toledo, 44, 3.º, s/ 8. Fone: 33-2451. 12-13-14-16-17-18

Contas de Luz trocas - 100% industrial

67	63%
68	43%
69	35%
70	28%
71	18%

— Preço Especial —
Rua São Bento, 290, 6.º andar, sala 3. Fone 220-4415. 14

PEQUENA PUBLICIDADE

TAMBÉM NAS PAGINAS 4 E 5 DO 3.º CADERNO

okings
mentos.
cas lis-
muns,
Paulo.
instala-
al, 73,
Centro.
artigos.

isa-

n bom
Tr. à

I
nte
A
13-
13-T
S
S
al e
sário

R
O

s), re-
fones:
8-1873
13

uz
oro
DA
5

101;
8.8.
17-18

uz
%
I

F, 8a-
14

os títulos protestados em cartório não se tratam de minha responsabilidade e sim de um homônimo e me encontro a disposição para qualquer esclarecimento. À Rua Florêncio de Abreu n.º 418, São Paulo, 11 de janeiro de 1972
Antonio Celso de Oliveira
(Firma reconhecida)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, convoca todos os empregados da empresa Irmerper Indústria Metalúrgica Ltda., estabelecida à Rua Adolfo Gordo, 112, no bairro de Campos Eliseos, nesta Capital, a reunirem-se em Assembleia Geral no próximo dia 24 de janeiro de 1972, às 19 horas, em primeira convocação, em sua sede social, à Rua do Carmo, 171, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 4.330, de 1.º de junho de 1964, para deliberar por escrutínio secreto a seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação e deliberação referente aos atrasos de pagamentos de salários referentes aos meses de novembro e dezembro de 1971, assim como o não pagamento do 13.º salário correspondente ao ano de 1971;

b) — Designação do dia e hora para a realização de greve, na forma e condições constantes da mencionada lei n.º 4.330, de 01/06/64.

NOTA: Não estando presente o número legal de 23 (dois terços) em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para o dia 26 de janeiro de 1972, no mesmo horário e local, com o comparecimento de 13 (um terço) dos associados.

São Paulo, 10 de janeiro de 1972.
Orlando Malvezi
Vice-Presidente

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÉCULO XX
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pleam os srs. Condomínios do Edifício Século XX convidados a se reunirem no dia 14 de janeiro de 1972, às 20 horas, no apartamento n.º 2.001, 20.º na praça Julio Mesquita n.º 69 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas do 2.º semestre de 1971 a serem apresentadas pelo administrador Sr. Raul Mesquita;

b) Discussão e aprovação da uma previsão orçamentária para 1972.

CENTRO ESPIRITA "NOSSO LAR" CASAS "ANDRÉ LUIZ"
CONSELHO SUPERIOR

Considerando que a gestão da atual Diretoria Executiva, completará o seu mandato, bienal, a 20 de janeiro de 1972, conforme estabelecido no Artigo 41.º, dos Estatutos Sociais, o Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe confere o alínea "c" do Artigo 21.º, convoca uma reunião extraordinária, do Conselho Superior, no dia 20 de janeiro de 1972, às 21 horas, para a eleição e posse da nova Diretoria, consoante estabelecem o Artigo 14.º, alínea "b", e Artigo 25.º e 1.º e 2.º parágrafos. A reunião será na Sede Social à Rua Ezequiel Freire, 732/736.

São Paulo, 11 de janeiro de 1972.
Mário Cecchi de Matheus
Presidente Conselho Superior

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Augusto Fernandes, residente à Rua Augusto Baer, 17-A, Vila Elisa, casado, aposentado, filho de Francisco Fernandes, portador de carteira profissional n.º 326.059, CIC n.º 191.254.618, declara à praça, bancos em geral e a quem mais possa interessar que não se trata de sua pessoa ou responsabilidade, tratando-se de um ou mais homônimos.

São Paulo, 11 de janeiro de 1972
Augusto Fernandes
(Firma reconhecida)

CLUBE DE CAMPO A. A. GUAPIRA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
De conformidade com o Artigo 37.º e parágrafo 1.º, alínea b, dos Estatutos, convoco uma Assembleia Geral dos Associados da entidade para o dia vinte e três (23) de janeiro de mil novecentos e setenta e dois (1972), às 9.00 horas, em primeira convocação, e meia hora após, em segunda convocação, e em terceira convocação, uma hora depois, em nossa sede social, à Avenida Luis Stamatis, 46, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior;

b) Leitura, discussão e votação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1971, constantes do Balanço Geral e Receita e Despesas;

São Paulo, 11 de janeiro de 1972.
ANIBAL DE FREITAS
Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Caetano Teixeira, brasileiro, casado com a sra. Maria Aparecida Licari Teixeira, nascido aos 11 dias do mês de fevereiro de 1939, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.975.736, filho de Alvaro Teixeira e Maria da Graça Teixeira, declaro aos bancos e cadastros em geral, que os protestos e apontamentos existentes na praça não são de minha responsabilidade, tratando-se portanto de homônimos.

Sendo esta a expressão da verdade, assino a presente.

São Paulo, 11 de janeiro de 1972
CAETANO TEIXEIRA —
CPF 219.277.238
(Firma reconhecida)

Condomínio Edifício Wilson Mendes Caldeira

Rua Santa Teresa n.º 20 Sé.

Todos os senhores condôminos estão convocados, para a Assembleia Geral Ordinária, anual e obrigatória, a realizar-se dia 24 de janeiro corrente, à rua Santa Teresa n.º 20 — 16.º andar, salas 1607 a 1610, primeira convocação às 18,30 e segunda convocação às 19 horas, para a seguinte Ordem do Dia:

a) — Exame, apreciação e aprovação do Orçamento das despesas de condomínio, a vigorar do março de 1972 a março de 1973.

b) — Exame e deliberação, sobre as contas do condomínio, a partir de 1.º de maio de 1971.

c) — Fica automaticamente aprovado o Orçamento previsto, elaborado, e exposto na Circular n.º (1) 72; se dois terços dos senhores condôminos não o impugnarem, com votação presente e consciente.

São Paulo, 7 de janeiro de 1972.
Manoel Antonio Dias — Síndico e Administrador em exercício.
(Firma reconhecida)

Carro Ford Corcel GT, chapa B.L-2821, cor azul auro-prêto, chassi n.º 9.2334.002271, de propriedade da Metalúrgica Glicério S. A. foi furtado e posteriormente encontrado sem os documentos.

CONVENÇÃO REGIONAL

DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
A Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede nesta Capital, à Rua Major Marcelino, 331, Brás, comunica a quem possa interessar, que a mesma hospedará a convenção Regional, que se fará realizar no período de 19 a 22 de janeiro corrente, e haverá culto e pregação do Evangelho, de 16 a 30 de jan. de 72 das 19 às 21 horas, data em que se comemora o 10.º aniversário da construção de seu templo.

Entrada Franca — a) a Comissão.

DECLARAÇÃO

Eu, Manoel Jesus Chaves, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade, RG. 3.142.706, declaro ter perdido uma nota promissória emitida a meu favor pelo sr. João José Balsalobre Leiva, portador do CIC n.º 021.322068, em São Paulo — S.P. aos 5 de Agosto de 1971, na importância de Cr\$ 500,00 e vencida em 20 de dezembro de 1971, avalizada pela sua esposa, Sra Marina Augusta Leiva, sendo que a mesma fica sem efeito.

São Paulo, 12 de Janeiro de 1972

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria das Finanças

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

A Secretaria das Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Divisão de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as CONCORRÊNCIAS para aquisição e venda de materiais, abaixo relacionados:

PARA O DIA 11/01/72 — ATÉ AS 15 HORAS

VENDA

N.º 827 — JEEP WILLYS/63 — (SOMENTE CARROCERIA)
PARA O DIA 17/01/72 — ATÉ AS 15 HORAS

AQUISIÇÕES

- N.º 822 — MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, TURBINA CENTRÍFUGA BASCULANTE, CALANDRA ELÉTRICA, SECADOR ROTATIVO.
- N.º 824 — MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, EXTRATOR CENTRÍFUGO MODELO MÉDIO, SECADOR ROTATIVO E CALANDRA HORIZONTAL A VAPOR.
- N.º 826 — SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DE PREDIOS.
- N.º 828 — BALANÇA ESPECIAL E PRÓPRIA PARA PESAR PESSOAS.
- N.º 829 — CADEIRA ARTICULÁVEL, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO.
- N.º 830 — BOLA PARA BASQUETE, VOLEIBOL, HANDBOOL, FUTEBOL DE SALÃO E MEDICINE-BOOL, TÔDAS MODELO OFICIAL.
- N.º 831 — CÂMBIO COMPLETO PARA VEÍCULOS DODGE-700 E "FNM" — MOD. D-11000 E EIXO DIANTEIRO PARA VEÍCULO DODGE-700

Os Editais completos com as especificações detalhadas, acham-se afixados na Seção Comercial da Divisão de Compras, à Rua Florêncio de Abreu, 84 — 1.º andar, onde os interessados poderão obter o exemplar do Boletim de Licitações, do qual constam os dados e especificações.

3
J
13

visitas e jantins, base 6 mil, ant. por mês. Tr. R. Machado de Assis, 610. Aclimação, das 20 às 22 hs. 14-T

BANCA DE ROUPAS

Feitas vende-se uma, feira de Taboão da Serra, Itapeperica e Imbuguaçu, c/ último ponto. Tr. R. Virgário Taques Bitencourt, 560 - Sto. Amaro.

BAR E LANCHES

Vende-se, último ponto, Av. de Fátima, 153 - Socorro - Sto. Amaro.

BANCA DE JORNAL

Acetita-se um sócio. Tr. Lgo. do Arouche, 17, c/ sr. Lourival. 13

Bar e Lanches - 40 mil

Finamente montado, pode fazer mais de 20 mil de mov., c/ 12 mil facil. R. Virginia A. Rodrigues, 114, s/ 3-4, Centro de Osasco.

Bares e mercearias

Osasco, tenho diversos c/ entradas de 3 mil, bons movimentos. Tr. à Rua Virginia A. Rodrigues, 114, s/ 3 e 4. Centro de Osasco.

Charutaria - Vende-se

Instalação com pequeno estoque motivo mudança de ramo p/ 150,00 novos. Tratar av. São Paulo 952 - Vila Santa Catarina - Jabaquara - (Sr. Oscar).

Confecções e Bazar

Vende-se rua Silva Tales, 587 c/ grande residência e tel. Ótimo ponto aluguel Cr\$ 450,00.

Charutaria-Bomboniere

Na Cinelandia, mov. 22 milhões, contr. novo 4 anos, alug. 700,00. Preço barato c/ 23 mil de entr. facil. Temos até c/ 50 milhões de mov. Inf. R. dos Timbiras 502 - 2.o c/ 210 - Escudo.

Consultório dentário

Vende-se. Tratar Av. Sto. Amaro, 4281 - Brooklin. Bloco C apto. 1. Atendo - 2.a-Feira 4.a e sexta. 12-15-7

COMPRO

Bar mercearia, comércio em geral, negócio a combinar, base de entr. de 10 mil a 15 mil, prestações a entender. Tr. Av. São João, 324, sala 21 13

Charutaria - Hor. com.

Vende-se cont. 4 anos; mov. 18 mil, fiao p/ casal sinal 10 mil 24 de Maio Rua Lopes Veterano da Sé - R. Independência, 876 - Cambuci.

CHARUTARIA FINA

Vende-se mov. 20 mil, hor. com. cont. 5 anos centro lucro 6 mil. Sinal 13 mil só veterano Lopes estar. R. Independência 976 - Cambuci.

DENTISTAS

Consultório completo, vende-se urg. Das 15 às 20,30 hs. Tr. Av. Rangel Pestana, 1332.

POSTO SHELL

Gas. 330 mil litros, óleo 15 mil, lav. 2 mil, em grande av. de muito mov., contr. 5 anos. Preço 530 mil, entr. 40% bem facil. Acetita-se casa em parte de pagto. Tr. R. Costa Valente, 144, 1.o, s/ 11, lado Pirani Brás.

Escrit. de contabilidade

Procuro p/ associar-me. Rua Camilo M.O. 202 - Lapa.

FABRICA DE DOCES

Vende-se urgente por motivo de saúde. Ver e tratar av. Guarani, 316, Vila Campestre, Jabaquara. 14

Freguesia de Leite Leco

Vende-se uma 600 caixas p/ dia. Tr. R. Gonza Q. Segal. 51 - Imirim. 14

Mercadinho - Vende-se

A preço de pechincha, com bom estoque, movimento mensal de Cr\$ 25.000,00. Entr. Cr\$ 25.000,00. A vista fazemos bom negócio. R. Campo Largo, 852, V. Bertiloga. Alto Mooca. 14

MERCEARIA E BAR

Acetito sociedade, base de 3 mil a 4 mil dou garantia de retirada de Cr\$ 25.000,00. mensais, e residências, negócio grande de oportunidade para gerentes que possa trabalhar. Tr. Av. São João 324 com Gúma. 13

MERCEARIA E BAR

Próximo ao centro. Mov. 20 mil. Entrada 30 mil. Dets. Balthazar - Praça da Sé, 47, 4.o andar, sala 43.

MINI-MERCADO

Vende-se c/ pequena moradia, bom movimento. Grande estoque. Local de primeira. Aluguel razoável. Acetita terreno como pagto. R. Piracicaba, 1277 - Campo Belo - Aeroporto 14

Mercearia - Vende-se

Com bom estoque, frequência selecionada. Mov. de 11 mil, c/ moradia, e garagem. Rua Ponta Preta, 246 - Lapa.

NEGÓCIO RENDOSO

Admito sócio para negócio de grande rentabilidade, patentado. Tr. diretamente c/ Márcio, à rua Rodrigo e Silva, 84, sala 22 - Centro, ocasião. Capital mínimo 20 mil.

Oficina de Enrolamento

De motores, passa-se com telefone, bem equipada, tem loja na frente. Rua Albuquerque Lins, 307, telefone: 51.4745.

Padaria - Entr. 15 mil

Mov. 70 mil, não tem entregas, preço 300 mil, contr. 5 anos, mais 80 mil tão facil, que sai do próprio negócio, também acetito um sócio. Tr. Av. Rangel Pestana, 2251, 8.o, s/ 501. 13

Padaria - Mov. 50 mil

Vende-se, esq. insta. novas, contr. 5 anos c/ moradia, em lugar de passagem, casa mal trab. sinal 15 mil. Tr. Rua Costa Valente, 144, 1.o, s/ 1, lado Pirani Brás.

Padaria - Mov. 70 mil

Vende-se, esq. contr. 5 anos, boa copa, pouco desmanche, fina inst. Preço oport., boa reij p/ cada sócio, sinal 20 mil. Tr. Rua Costa Valente n.o 144, 1.o, s/ 11, lado Pirani Brás.

POSTO ESSO

Gas. 150 mil litros, óleo 5 mil, lav. 5 mil, esq. fina inst., contr. 5 anos, estadia 1.800, não tem vinculo, sinal 30 mil. Tr. rua Costa Valente, 144, 1.o andar, sala 11, lado Pirani Brás.

Partes Sociais em bar

Temos várias para vender, com entrada de 10 mil até 100 mil. Dets. Balthazar - Praça da Sé, 47, 4.o andar, sala 43.

Panificadora - Vende-se

Troco p/ casa ou carro. Estrada de Vila Ema, 3738 - Vila Ema. Tratar c/ Clovis na av. Mutinga, 207 - Piratuba. 13

Padaria - Mov. 35 mil

Urgente. Mov. só balcão c/ 1 só pessoa e não do ramo. Preço 85 mil c/ 19 mil de entrada s/ facil. Rua Dronsfield, 128, 5.o andar, conj. 57 - Lapa.

QUITANDA

Vende-se, motivo não poder trabalhar mais. R. Frederico Abranches, 371, prox. Lgo. Sta. Cecilia. 13

DINHEIRO

Preciso 10 mil a juros, dou todas as garantias, c/ sr. Tuílo. Av. Leoncio de Magalhães, 1304, Estacionamento Avenida.

DINHEIRO

Empresto sob hipoteca ou fiador, de 2 mil a 100 mil R. Cons. Furtado, 208, 10.o and., apto. 105, das 10 às 17 hs. (Residência).

FIADOR PARTICULAR

Av. Santo Amaro, 1686, tel.: 267-7186. Vai alugar, Não peça favor a ninguém, posso ser seu fiador.

FIADOR

Eu serei seu fiador, sou particular. Estarei à suas ordens, à R. Líbero Badaró, 561, 2.o sala 201, das 9 às 17 hs. aos sábados das 9 às 12 horas. F. 38-5473. Solução rápida. Fianças em geral. 14

GALAXIES

Alugam-se com motoristas, para casamentos, reuniões sociais, para executivos etc. Fone: 274-0883.

INSTALAÇÃO DE BAR

Completa, vende-se urgente, p/ desocupar por preço barato, c/ toda mercadoria. Av. Washington Luiz, 5395.

INDUSTRIA DE SABÃO

Vende-se um tacho com mexedor e uma balança de 1.000 kg. Av. Cupeco n.o 3036.

Instalação para padaria

Vende-se seminova, completa, urgente. Tratar Av. Brig. Luis Antônio, n.o 3526. Fone: 80-1966.

Móveis - Vendem-se

Por motivo de viagem, vendem-se todos os móveis e também um casaco de pele arminho Max. Av. 9 de Julho, 1060, apto. 42. 13

MALHARIA

Damos mão de obra para máquina 10. Tratar à Rua Oriente n. 553. Brás 14

Pertences de Pensão

Vendem-se todos, lotada, motivo viagem urgente. Tr. Av. Guilherme Cotching, 1812, Vila Maria. 14-T

RAMAL 34

Vende-se ou arrenda-se. Tr. com sr. João Tiaro. Telefone 34-7040. 12-13-15

Senhor proprietário

Ganhe de 2.000 a 3.000 trabalhando comigo, basta ter uma escritura definitiva na capital, negócio honesto. Rua Líbero Badaró, 561, 2.o, s/ 201, fone 38-5473 das 9 às 17 horas. 14

Sofre de Bronquite

Manipulamos um medicamento formula exclusiva de efeito comprovado. 1.835 - Ipiranga.

TELA - ALAMBRADO

Dispomos por sobra final de obra de 400 (quatrocentos) metros lineares de tela quadrangular, tipo alambrado, c/ malha de 2", fio galvanizado n.o 12 largura de 1,00 metro; Preço por metro linear de Cr\$ 6,000 (seis cruzeiros) inf. à r. Cons. Neblas 335 s. 9. Tel.: 220-2246 220-4460 c/ Dr. Moraes ou Célio. 13

TELEFONES

Qualquer linha, adquiro, pago bom preço a vista. Tr. 33-9930 ou 273-7388, Zerinho. 12-13-14

TALHA 3 T.

Vende-se Tratar Rua Atílio Piffer, 418 - Casa Verde. 13

TELEFONES 287 e 273

Firma troca por 267 Tratar fone: 273-3348.

Alugamos e vendemos

para bailes a rigor e cas. Temos paletós mesm. e tradas, fraques e ternos casacas, 40 anos servindo. Agora em novo enderço lações. Ladeira Pôrto G. 1.o andar, fone: 22-2828. - Consulte nossos preços o

Kombi - Preciso se alugar

Sem motorista, que esteja estado, para casa comercial. Rua Brigadeiro Tobias, 3

K O M B I preciso - urgente

TRANSPORTADO TRANS PLAS Av. Interlagos n.o 70 Cidade Dutra.

K O M B I precisam

para entregas na Ca. ABC. Tr. à Rua C. Mota Jr., 527.

PASTOR ALEMÃO LEGITIMO

Vendem-se 4 filhotes (fêmeas) desmamadas. Tratar p. 227-4538, 227-9925, 227-7806, com dona Clarisse.

Contas de Dívida e Força com

OBRIGAÇÕES ELETROBRAS TROCAS 100	
Ano	%
1967	63%
1968	43%
1969	35%
1970	28%
1971	18%

R. Direita, 235, 10.o and., R. Xavier de Toledo, 44, 3. Fone: 33-2457. 12-13-14

Contas de Dívida trocas - 100 industria

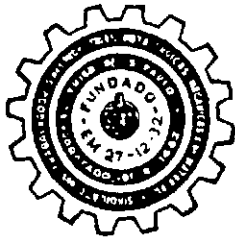
67	63%
68	43%
69	35%
70	28%
71	18%

Rua São Bento, 290, 6.o and. la 3. Fone 220-4415.

PEQUENA PUBLICIDADE

TAMBÉM NAS PAGINAS 4 E 5 DO 3.º CADERNO

1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo

Séde Própria

RUA DO CARMO N.º 171

Telefones:

33-1141 - 33-1142 - 33-1143 - 33-1144

Reconhecido pelo Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, pelo Dec. 24.894 de 12/7/1934 e adaptado ao Decreto Lei nº 109 de 1964

LEI N.º 4.330/64
LEI DE GREVE

SS

SE/69/72

São Paulo, 24 de janeiro de 1.972

URGENTE

Senhor Delegado:

PROCURADOR GERAL

72 223176

MR. 27/1 14:30hs

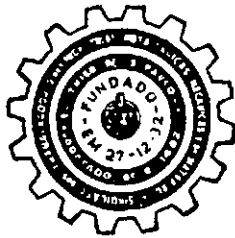
Pela presente, estamos enviado a V.Excia. cópia da notificação enviada à empresa IRMERPERC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., estabelecida à Rua Adolfo Gordo, 112, no bairro de Campos Elíseos, nesta Capital, na qual a referida empresa fica cientificada de que seus empregados, em assembléia geral realizada na sede deste Sindicato, conforme cópia da ata, também em anexo, deliberaram, uma vez cumpridas as formalidades legais previstas pelo artigo 16, da Lei nº 4.330 de 1º de junho de 1.964, entrar em greve caso não lhes sejam efetuados os pagamentos dos salários relativos aos meses de novembro e dezembro de 1.971, assim como o pagamento do 13º salário correspondente ao ano de 1.971, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da citada notificação.

Sendo só o que se nos oferece no momento, apresentamos a V.Excia. os protestos de nossa mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando
ORLANDO MALVEZI
Vice-Presidente

EXMO. SR.
DR. ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS
DD. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
Rua Martins Fontes, 109 - 2º andar
C A P I T A L



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo

Séde Própria

RUA DO CARMO N.º 171

Telefones:

33-1141 - 33-1142 - 33-1143 - 33-1144

Reconhecido pelo Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio, pelo Dec. 24.684
de 12/1/1934 e adaptado ao Decreto Lei n.º 1402 de 5/7/1939

SE/71/72

Térmo de Apuração da Assembléia Ge-
ral realizada no dia 24 de janeiro
de 1.972, às 19 horas, na sede do
Sindicato dos Trabalhadores nas In-
dústrias Metalúrgicas, Mecânicas e
de Material Elétrico de São Paulo, à
Rua do Carmo, 171.--.--.--.--.--.--.--

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de hum mil e novecentos e setenta e dois, às dezenove horas, eu, MIGUEL AMBROSIO, no ato representando a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região, conforme designação do Exmo. Sr. Dr. Vinicius Ferraz Torres, Procurador Regional, expedida pela Portaria nº 32/72, de 18/01/72, comparecí a sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, à Rua do Carmo, 171. afim de proceder a apuração da assembléia dos empregados da empresa IRMERPERC INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Abertos os trabalhos solicitei primeiramente a presença do senhor JOSÉ MARIA VICENTINO para secretariar os trabalhos. Dando início a assembléia de apuração, constatei, pela fôlha de votantes, que haviam comparecido 8 (oito) associados, atingindo assim o Quorum de 2/3 (dois têtsos) uma vez que, de acôrdo com a declaração apresentada pela senhor José Maria Vicentino, diretor da entidade de classe, o Sindicato possui 11 associados, inscritos para a referida Assembléia conforme dispõe o artigo 5º da Lei nº 4.330, nestas condições deu-se início à apuração. Aberta a urna e contadas as sobrecartas verificou-se que número coincidia com aquele acima declarado, tendo o senhor Presidente determinado a contagem das cédulas, apurando-se o seguinte resultado: votos "SIM": 8 (oito), ou seja, pela deflagração da greve, não havendo ainda, nenhum voto contra, em branco ou nulo. Terminados os trabalhos de apuração, o senhor Presidente proclamou o resultado, esclarecendo aos presentes que havia sido cumpridas as disposições legais, constantes na Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1.964, devendo a entidade adotar as providências necessárias para atender as demais formalidades, afim de que fôsse assegurada aos trabalhadores o direito e as garantias do seu movimento grevista. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, às 20 horas, determinando para constar que se lavrasse a presente ata, por mim, JOSÉ MARIA VICENTINO, servindo de secretário, a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada. São Paulo, 24 de janeiro de 1.972.--.--.--.--.--.--.--

Miguel Ambrosio

José Maria Vicentino

[Handwritten signatures]

Delegacia Regional do Trabalho no Est. de S.Paulo

708/72

26 de janeiro de 1972

INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

firma IEMERPERC

27/01/72

14,30

MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI

[Handwritten initials and signature]

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de S.Paulo

707/72

26 de janeiro de 1972

da empresa "Irmerperc Indústria Metalúrgica Ltda"

URGENTE

27/01/1972

14,30

AR

REGISTRADO N.º _____

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM
SÃO PAULO

Enderêço _____

Natureza da correspondência LEI DE GREVE

Recebi o registrado acima descrito

Em 26 de Janeiro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º _____

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IRMERPERC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Enderêço _____

Natureza da correspondência convocação Lei de Greve

Recebi o registrado acima descrito

Em 26 de Januário de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20



10
LEI N.º 4.330/64
LEI DE GREVE

DRT/SP-221.898/72

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de um mil novecentos e setenta e dois, às 14,30 horas, na sala de reuniões do Serviço Sindical desta Delegacia, sob a presidência do Sr. Luiz Moraes Gomes, chefe da SACA, com a presença da Procuradoria Regional do Trabalho, representada pelo Dr. Paulo Felisberto Chagas, Procurador; compareceram: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, representado pelos Srs. José Maria Vicentino e Emilio Sanchez, Irmerperc Indústria Metalúrgica Ltda., representada pelo Sr. Carlos Roberto Merli, Diretor Gerente, com a finalidade de discutirem matéria referente a atrasos de salários, nos termos da Lei 4.330 de 1964. Abertos os trabalhos foi a matéria amplamente debatida pelas partes que não chegaram a uma conciliação. Dada a impossibilidade de conciliação, o Sr. Representante da Procuradoria Regional do Trabalho requereu a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, eu, Edgard Florza, assistente sindical, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos interessados

J. Vicentino

[Handwritten signatures and initials, including 'Edgard Florza' and 'Carlos Roberto Merli']

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT/SP-221.898/72

LEI N.º 4.330/64
LEI DE GREVE

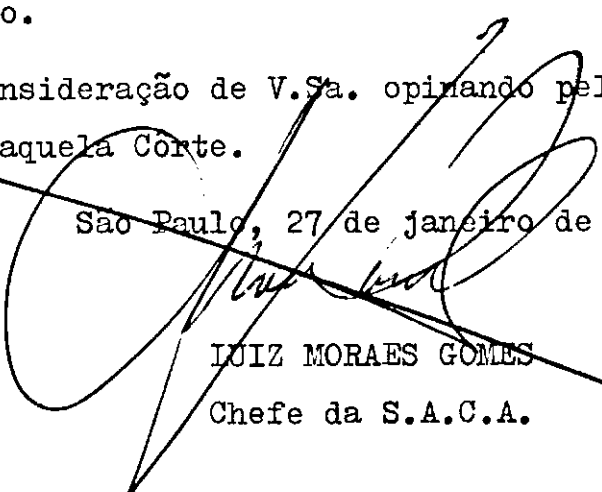
Senhora Diretora:

Nos termos do artigo 11 da Lei 4330 de 1964, procurou esta Delegacia conciliar os interesses do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e da firma "IRMERPERC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.", designando uma reunião para esta data.

Conforme se verifica da ata de fls., as partes após discutirem amplamente a matéria não se conciliaram, tendo o Dr. Procurador Regional do Trabalho, requerido a remessa / dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo.


À consideração de V.Sa. opinando pela remessa do presente processo, aquela Corte.

São Paulo, 27 de janeiro de 1972


LUIZ MORAES GOMES
Chefe da S.A.C.A.

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

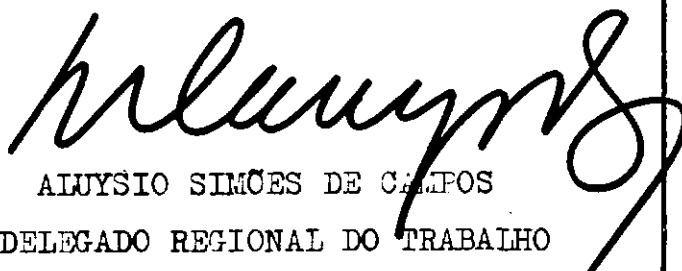
São Paulo, 27 de janeiro de 1972


MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
Diretora do Serviço Sindical

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 27 de janeiro de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T - 2	SERVIÇO
RECEBIDO EM 27	1, 72

EXMO. SR. PRESIDENTE,

A D. Procuradoria Regional do Trabalho, conforme dispõe a Lei 4.330/64, instaurou a instância a fim de serem apreciadas as reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, por seus representantes, perante a empresa Irmerperc Indústria Metalúrgica Ltda.; diante da impossibilidade de uma composição amigável na Delegacia Regional do Trabalho.

Informe mais, que foram os autos recebidos às 17,20 horas de hoje, nesta Secretaria.

À elevada consideração de V. Exa.

S.Paulo, 27 de janeiro de 1972

Domingos Mangel Escalera
Secretário do Tribunal.

DESIGNE-SE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO PARA AMANHÃ, DIA 28 DE JANEIRO CORRENTE, NOTIFICADAS AS PARRES.

S.Paulo, 27 de janeiro de 1972

HOMERO DINIZ GONÇALVES
Presidente do Tribunal



13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 00028 EM 27 DE janeiro DE 1.97 2

Ao **IBMERPERC IND.METALÚRGICA LTDA.**

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 10/72 A

SUSCITANTE: Procuradoria Regional do Trabalho

SUSCITADO : S.T.Inds. Met. Mec. e Matl. El. de S.Paulo e Vs. Sás.

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.Sª. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28 DE janeiro DE 19 72, ÀS 16,00
(dezesseis) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6ª ANDAR, ~~COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-~~
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



14
9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

00029
Ofício STE.- 00029 EM 27 DE janeiro DE 1.972


Ao SINDICATO DOS TRABS. NAS INDS. METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 10/72 A

SUSCITANTE: Proc. Regional do Trabalho

SUSCITADO : Vs.Sãs. e IRMERPERC Inds. Met. Ltda.

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO V.Sã. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28 DE janeiro DE 1972 , às 16,00 (**desesseis**) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº 285 - 6ª ANDAR, COM VISTA, ~~PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL.~~


DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT

J.C.J.

10/72A

PROC. Nº

00028

EMITIDO EM 27.1.

S	
O	
ZONA	

NOME IRMERPRC IND. MET. LTDA.

RUA Adolfo Gordo, 112

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>28.1.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
<u>28</u> DE <u>1</u> DE <u>2</u> AS <u>9:30</u> HS	
	<u>Jorge Morais</u> NOME POR EXTENSO

15
27

CERTIDÃO

Certifico em, Oficial de Justiça, abater em
 nome, por meio de citação e notificação de dia, das dir. e hora às 9.30
 horas, a R. Adolfo Gordo n.º 112, nos
 autos, e sendo ai, notifiquei o destinatário no preceito
 de Jorge Morais, e sendo
 tudo feito bem claro e recebeu a notificação. O rolado:
 cidade e dia 15.

São Paulo, 28 de janeiro de 1972
Libério C. Steuf

nesta Comarca, e, em sendo ai,

em cumprimento do mandato A notificação de 15., me dirigi, às horas, à
 n.º,
 Certifico em, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que,

CERTIDÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Proc. n.º

JCS/SP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

PROC. Nº 10/72 A

00029 EMITIDO EM 27.1.

S	ZONA
O	

NOME Sind.Trabs.Inds.Met.Mec. e Matl.

Elet.de S.Paulo

RUA do Carmo, 171

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>28.1.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
<u>28</u> DE <u>1</u> DE <u>72</u> AS <u>10.00</u> HS	<u>Delando Malveis</u> VICE PRES.
	NOME POR EXTENSO

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes
autos o seguinte documento:

ATA Nº 6/72 —
de 28-1-72 —

São Paulo 28 de 1 de 1972





ATA Nº 6/72

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 16,00 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Sr. Secretário do Tribunal, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 10/72-DIS SIDIO COLETIVO entre partes: PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, como suscitante e SINDICATO DOS TRABALHADORES nas indÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO E IRMERPERC INDÚSTRIA METALÚRGICA - LTDA, como suscitados.

Feito o pregão.

Pela Procuradoria compareceu o Dr. Paulo Felisberto Chagas. Compareceu o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, representado pelo Sr. José Maria Vicentino, assistido pelo Dr. Ari Castelo.

Feito novo pregão.

Deixou de atender ao chamamento desta Justiça a firma Imerperc Indústria Metalúrgica Ltda., não comparecendo, embora tenha sido devidamente notificada por Oficial de Justiça, conforme certidão lavrada às fls. 15 dos autos.

Disse o Sindicato dos Trabalhadores que a empresa vem atrasando reiteradamente o pagamento dos salários dos seus empregados, sempre com tolerância dos mesmos. A boa vontade dos empregados, porém, estimulou a má vontade da suplicada que até esta data ainda não acertou os pagamentos de novembro, dezembro e 13º mês de 1971. Evidenciada a mora e se recusando a suscitada a qualquer conciliação, conforme se vê a fls. 10, requer o Sindicato suscitante que este E. Tribunal declare legal a greve, com início marcado para 31 de janeiro deste ano, à 0,00 horas, condenada ainda a suscitada nas cominações legais daí decorrentes e numa multa de 10% por dias em atraso, multa essa que terá o objetivo de impedir com que a empresa suscitada continue adotando o procedimento que está sendo comum, qual seja o de protelar com suas obrigações contratuais, essencialmente aquelas de pagamento de salário.



Às 16,10 horas, compareceu o Sr. Jorge Moraes, Encarregado do Departamento de Pessoal, que esclareceu ter recebido a notificação entregue pelo Oficial de Justiça; informou que o Sr. Carlos Roberto Merli, Diretor-Gerente da empresa não se encontra na Capital; que o referido Sr. foi ao interior do Estado receber duplicatas para completar a importância devida aos empregados, relativa aos salários dos meses em atraso; que o Banco Econômico de São Paulo iria liberar hoje desconto de duplicata, importância destinada a satisfação do pagamento dos salários; finalmente, que, possivelmente, os salários devidos aos empregados, em atraso, serão pagos na próxima segunda-feira.

Ressaltou a Presidência que o Sindicato, consoante disposição constante da lei 4.330/64, informou em 12 de janeiro último ao Sr. Delegado Regional do Trabalho a realização da Assembléia dos Empregados, tendo em vista o atraso de pagamento dos salários dos meses de novembro e dezembro de ... 1971, bem como o não pagamento do 13º salário. Deliberaram os empregados, uma vez cumpridas as formalidades legais, entrar em greve à 0,00 horas do dia 31 próximo futuro.

Esgotada a fase administrativa, e ante a impossibilidade de uma composição amigável, a D. Procuradoria Regional do Trabalho requereu a remessa dos autos a este E. Tribunal, para a instauração e processamento do competente dissídio coletivo, em conformidade com a lei 4.330/64.

Os autos foram recebidos dia 27 às 15,20 horas, sendo, logo a seguir designada a audiência de instrução e conciliação.

Em razão do pedido, fazia a Presidência a proposta conciliatória no sentido do imediato pagamento dos salários devidos aos empregados, referente aos meses de novembro e dezembro de 1971, assim como o pagamento do 13º salário correspondente ao ano de 1971.

Não obstante os esforços da Presidência, a proposta conciliatória ficou prejudicada, em razão de não ter sido a empresa devidamente representada nesta audiência, por outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores levará a proposta conciliatória à consideração dos empregados que se reunirão na sede do Sindicato amanhã, dia 29, ponderando a entidade sindical que assim o fará numa demonstração de que busca um real enten-



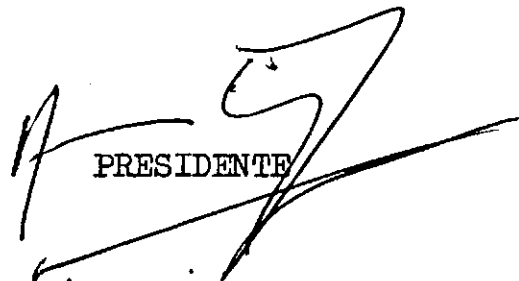
19

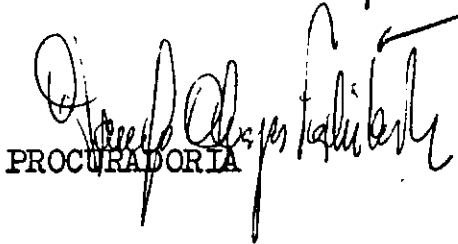
real entendimento com a suscitada e , ainda, em deferência a esta Presidência, embora saiba que , por parte da suscitada, o acordo é inviável, como já o demonstrou na Delegacia Regional do Trabalho e deixando de comparecer devidamente representada a esta audiência de conciliação.

Por se tratar de dissídio instaurado nos termos da lei de greve - 4.330 - na forma regimental, ad referendum, a Presidência designava o dia 31 de janeiro às 14,00 horas para o julgamento do dissídio, ficando as partes cientes , sendo que o Sr. Jorge Morais, Encarregado do Departamento de - PessoaI da empresa, se encarregará de levar cópia da presente ata, para conhecimento do Diretor da empresa.

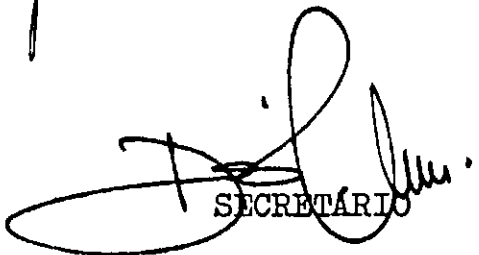
Ainda, determinou a Presidência a imediata remessa dos autos à D. Procuradoria para emitir parecer.

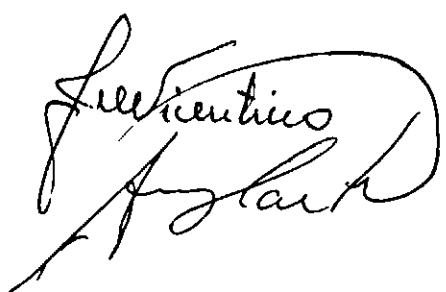
NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário, subscrito.


PRESIDENTE


PROCURADORIA

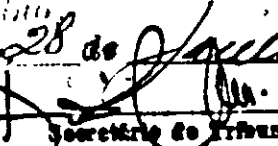

SUSCITADOS


SECRETÁRIO



REMESSA


Nesta data, faço remessa dos presentes
autos à D.ª Procuradoria Regional
do Trabalho
São Paulo, 28 de Janeiro de 1972



Secretaria do Tribunal

Recebido nesta data.

Ao do Sr. Procurador
Regional
São Paulo, 28 de Janeiro de 1972



Secretaria



20/12

Processo PR 413/72 - (TRT SP 10/72)
Parecer PR 266/72 - (Nº 21/72 do Dr. Vinicius)

SUSCITANTE: Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho
da 2ª Região

SUSCITADO : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Me-
talúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico
de São Paulo, e IRMERPERC Indústria Metalúrgica
Ltda.

P A R E C E R

Dissídio processado regularmente, con-
soante o rito da Lei 4.330, de 1964.

Baldadas todas as tentativas concilia-
tórias.

A suscitada encontra-se em mora com os
salários de novembro e dezembro de 1971, 13º salário de
1971, afora janeiro vincendo.

A mora salarial está caracterizada ple-
namente, autorizando a declaração de greve.

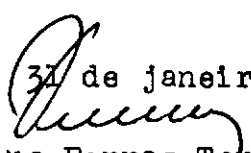
A suscitada, ademais, é revel.

Propomos, destarte, a procedência do
dissídio, legitimando o movimento de paralização do traba-
lho, comunicando à empresa a multa de 10%, que encontra
apôio em decisões do Colendo T.S.T.

Deve, ainda, ser condenada a empresa
em custas do processo.

É o parecer.

São Paulo, 31 de janeiro de 1972


Vinicius Ferraz Torres
PROCURADOR REGIONAL

Em, 31 de ... 1972

Em, 31 de

1972

P

21/07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N.º 10/72A

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, de 31 JAN 1972 de 19

[Handwritten signature]

A distribuição.

São Paulo, de 31 JAN 1972 de 19

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO

Revisor o Sr. Juiz NELSON TAPAJÓS

São Paulo, de 31 JAN 1972 de 19

Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 31 de 01 de 19 72

[Handwritten signature]

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 31 de 01 de 19 72

[Handwritten signature]

Revisor

C E R T I D A O

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROCESSO FOI
INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA / /
PUBLICADA EM / / NO DIA
RIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
SÃO PAULO, DE DE 1.9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP..... 10/72 A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- por maioria de votos, julgar parcialmente procedente o dissídio e declarar legal a greve, vencidos os - Srs. Juízes Gilberto Barreto Fragoso, Henrique Victor, Affonso Teixeira Filho, Geraldo Santana de Oliveira, Gabriel Moura Magalhães Gomes, e Antonio Lamarca que concediam a multa. Custas pela empresa suscitada sobre cr\$ 800,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz **Hômero Diniz Gonçalves**

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes **Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Bento Pupo Pesce, Wilson de Souza Campos Batalha, Geraldo Santana de Oliveira, Edgard Radesca, Nelson Virgilio do Nascimento, Nelson Tapajós, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Roberto Barreto Prado, Henrique Victor, Antonio Lamarca, Raul Duarte de Azevedo, Marcos Manus, Affonso Teixeira Filho e Nelson Ferreira de Souza.**

Relator: o Exmo. Sr. Juiz **Gilberto Barreto Fragoso**

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz **Nelson Tapajós.**

Observações: **relator designado, o Sr. Juiz Nelson Tapajós. Sustentou oralmente o advogado Almir Pazzianotto Pinto.**

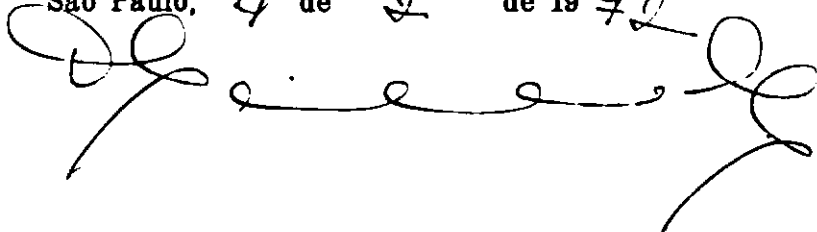
Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 31 de janeiro de 1972

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 4 de 2 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and flourishes, positioned below the date. The signature is written in a cursive style and spans across the width of the date text.



03

PROCESSO TRT/SP 10/72-A DISSÍDIO COLETIVO - CAPITAL

ACÓRDÃO Nº

364

72

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP 10/72-A) da / Capital, em que figuram como suscitante PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO e como suscitado SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO e IRMER PERC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.;

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, / julgar parcialmente procedente o dissídio e declarar legal a greve, vencidos os srs. Juízes Gilberto Barreto Fragoso, Henrique Victor, Affonso Teixeira, Geraldo Santana de Oliveira, Gabriel Moura Magalhães Gomes, e Antônio Lamarca que concediam a multa. Custas pela empresa suscitada sobre CR\$ 800,00.

São Paulo, 31 de janeiro de 1972.


HOMERO DINIZ GONÇALVES

PRESIDENTE


GILBERTO BARRETO FRAGOSO

RELATOR


VINICIUS FERRAZ TORRES

PROCURADOR
CLIENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO FOI
PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA 7/2/1.972 E NO
DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA 18/
2/1.972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO
SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, 18 DE 2 DE 1.972

A. H. Aguiar
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

24

CERTIDÃO

Certifico que em 28/2/72
decorreu o prazo legal para a
interposição de recurso ordinário.
São Paulo, 1 de 3 de 1972

[Handwritten Signature]

Gerente da Seção Processual

1119/20 + 2
201338/339
Em 06/03/72
[Handwritten Signature]

1119/72

6 de março de 1972

Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas etc. de S. Paulo.
R. do Carmo, 171 - Capital - SP.

REMESSA DA SÚMULA DE GULGAMENTO

364/72

Capital - SP

10/72 - Dissídio Coletivo

Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho - 2ª Região

Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de -
Material Elétrico de S. Paulo e Irmerpero Ind. Metalúr-
gicas Ltda.


Ivone Casali

1120/72

6 de março de 1972

Irmerperc Industria Metalúrgica Ltda.- Rua Adolfo Gordo, 112 -
Capital- SP.

REMESSA DA SUMULA DE JULGAMENTO

364/72

Capital -SP

10/72 - Dissídio Coletivo

Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho-2ª Região.

Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Ma-
teria Elétrica de S. Paulo e Irmerperc Ind. Metalúrgica
Ltda.


Ivone Casali

lm

PROVIDENCIADO

Ofício N.º 2842, 72

Registro Postal 201084

cujá cópia segue:-

Em 16 de 1967

[Handwritten Signature]

FE SA S. P.

28
D

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz **PRÉSIDENTE**

DO TRIBUNAL
São Paulo, 31 de 7 de 1972
Doi *Nov.*
SECRETÁRIO DO T.R.T.

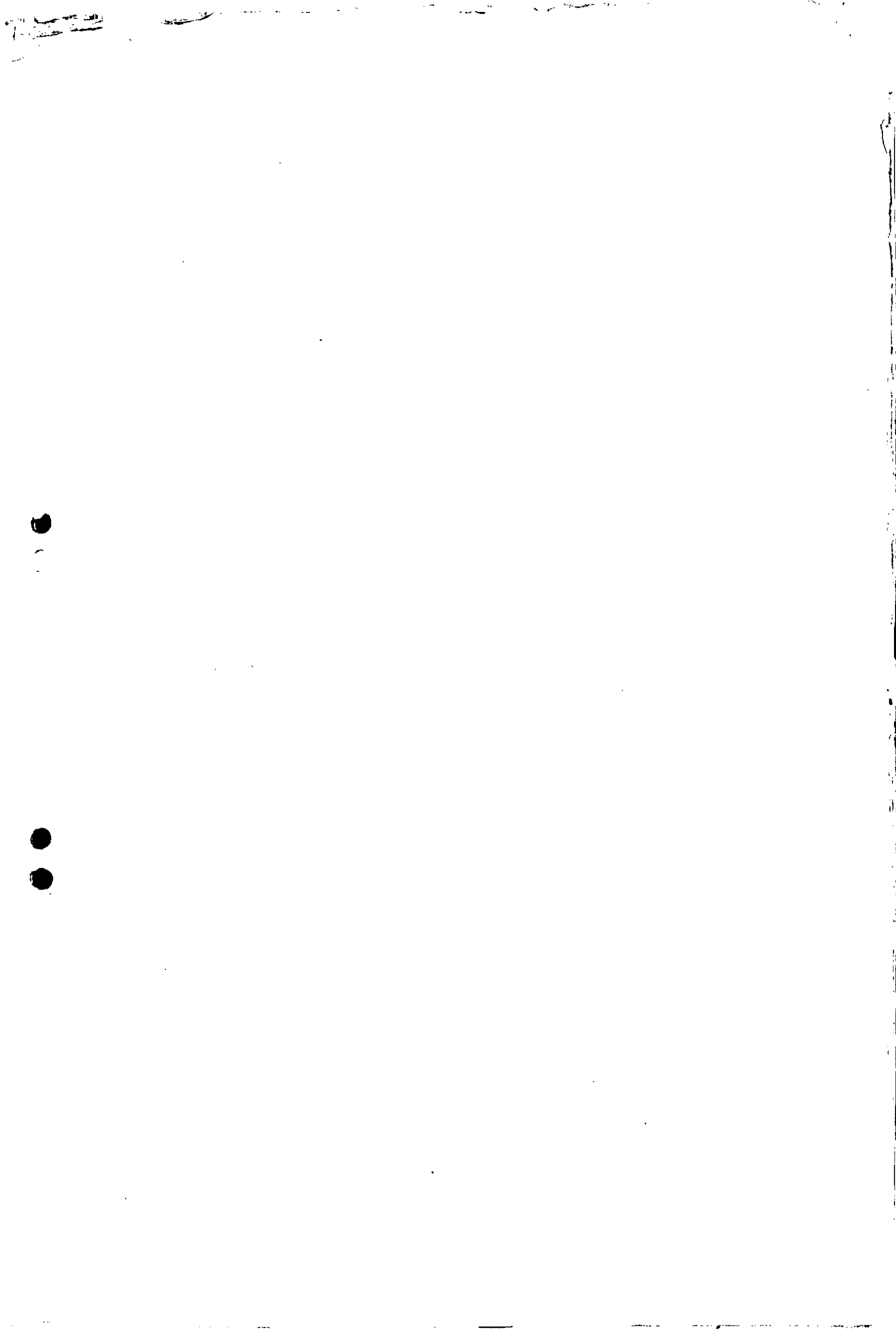
ARQUIVE-SE

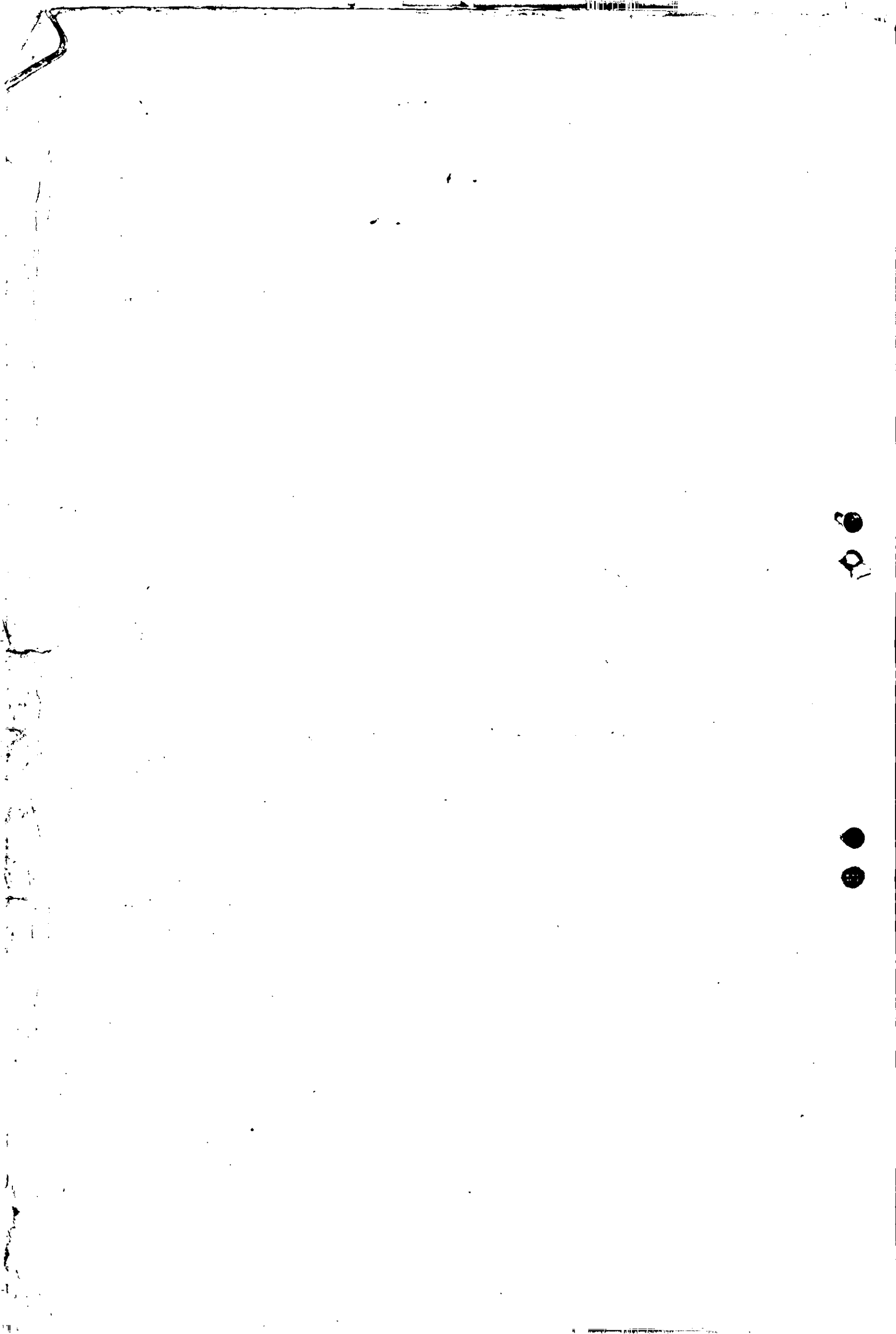
SÃO PAULO 31/7/1972

[Handwritten Signature]
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES RJ
ARQUIVADO em 3/8/72

[Handwritten Signature]
ASSINATURA







FD 3

